



### PORTARIA N.º159, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Concede licença saúde que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença saúde para a servidora: **MARIA VIRGINIA PARREIRA DUARTE**, RG n.º 29.122.071-X/SSP-SP, CPF n.º 220.669.798-05, lotada no órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, no cargo de **PSICÓLOGA DO CRAS**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de 63 (sessenta e três) dias, de **03 de dezembro de 2.021 à 03 de fevereiro de 2.022**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Em 07 de dezembro de 2.021.



**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**

- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.



**DEREONIL DIAS DE SOUZA**

- Diretor Mun. da Div. De Administração -